



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 29 DE MAIO DE 2024.

"AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR (FUMPOM), ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais) ao FUNDO DE MELHORIAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - FUMPOM, instituído pela Lei Estadual nº 7672, de 11 de julho de 1989, com o intuito de cooperação entre as partes para a aquisição de material bélico.

Art. 2º O Fundo de Melhoria da Polícia Militar de Santa Catarina deverá prestar contas do repasse até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Para efetuar o repasse disposto no art. 1º, fica o Município autorizado a abrir o seguinte crédito adicional especial no Orçamento do Município no valor de até R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

07.01.Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006 2.016 – Apoio a Segurança Pública

Modalidade de aplicação: 3.3.30.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal.

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 24.660,00

Art. 4º Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR VIEIRA

10.303.0008.2.025 – Ações de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Desp. Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 24.660,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 29 de maio de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123
831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.05.29 08:25:29
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho o presente projeto de lei para a apreciação desta casa que tem como objetivo autorizar o repasse financeiro ao Fundo de Melhorias da Polícia Militar - FUMPOM, criado pela Lei nº 7.672, de 11 de julho de 1989, para aquisição de matéria bélica, com a finalidade de uso exclusivo da guarnição da Polícia Militar, com sede no Município.

O material só pode ser adquirido por meio do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, sendo necessária a referida transferência para que o material seja adquirido e encaminhado ao 3º batalhão de Polícia Militar.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.05.29 08:38:21 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 176/2024

Major Vieira - SC, 29 de maio de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR (FUMPOM), ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.05.29 09:45:29 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal